

este juízo - SOB O PÁLIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - tramitou o pedido de interdição de MARIA APARECIDA DA SILVA, processo nº 5004286-95.2018.8.13.0056, em que é requerente EDINA MARIA DA SILVA TRINDADE. E no mesmo foi proferido no documento de ID 358108481 a sentença declaratória da interdição de MARIA APARECIDA DA SILVA nomeando-lhe curadora EDINA MARIA DA SILVA TRINDADE. E para que ninguém alegue ignorância, mandou publicar o presente edital por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário Judicial Eletrônico - DJE do Estado de Minas Gerais. CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2021. Eu, Simone Mary da Silva, gerente de secretaria, o subscrevo. Joaquim Martins Gamonal, Juiz de Direito.

BELO HORIZONTE

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. PROCESSO Nº 5100476-85.2019.8.13.0024 PRAZO: 10 DIAS. PRIMEIRA PUBLICAÇÃO. EDITAL DE CURATELA/INTERDIÇÃO. DEFERIDA A JUSTIÇA GRATUITA. O Dr. Christian Gomes Lima, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por sentença datada de 10/12/2020 foi SUBMETIDO(A) À CURATELA: GUILHERME FREIRE DE ANDRADE ORLANDI, portador de CID 10 - I 69.4 SEQUELAS DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, estando incapaz para os atos da vida civil. Nomeado(a) Curador(a) o(as) requerente, Sr(as) FATIMA REGINA FREIRE DE ANDRADE ORLANDI e GIOVANNA FREIRE DE ANDRADE ORLANDI. Para conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado e afixado no átrio do Fórum. Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021. A Gerente de Secretaria, Simone de Oliveira M. M. do Valle.

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. PROCESSO Nº 5100476-85.2019.8.13.0024 PRAZO: 10 DIAS. SEGUNDA PUBLICAÇÃO. EDITAL DE CURATELA/INTERDIÇÃO. DEFERIDA A JUSTIÇA GRATUITA. O Dr. Christian Gomes Lima, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por sentença datada de 10/12/2020 foi SUBMETIDO(A) À CURATELA: GUILHERME FREIRE DE ANDRADE ORLANDI, portador de CID 10 - I 69.4 SEQUELAS DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, estando incapaz para os atos da vida civil. Nomeado(a) Curador(a) o(as) requerente, Sr(as) FATIMA REGINA FREIRE DE ANDRADE ORLANDI e GIOVANNA FREIRE DE ANDRADE ORLANDI. Para conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado e afixado no átrio do Fórum. Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021. A Gerente de Secretaria, Simone de Oliveira M. M. do Valle.

2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE) Nº 5046520-86.2021.8.13.0024. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAMARCO MINERAÇÃO S/A. Bel. Adilon Cláver de Resende, Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, no exercício de seu cargo, na forma da lei, faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, para fins, ao menos, exclusivos de deliberação acerca da constituição do Comitê de Credores. A assembleia

ocorrerá em formato virtual integralmente, em primeira convocação, no dia 20 (vinte) de outubro de 2021, às 14:00 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a Assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2021, às 14:00 horas. Para ambas as convocações, o credenciamento dos credores habilitados ocorrerá das 09:00 horas às 13:59 horas. A ordem do dia será a constituição do Comitê de Credores e a escolha de seus membros. Sem prejuízo do disposto nos §§ 4º, 5º e 6º, I, do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor que desejar comparecer ao conclave deverá se habilitar acessando o site do Administrador Judicial (<https://www.recuperacaojudicialsamarco.com.br/>), aba "AGC", até o dia 15/10/2021, através do preenchimento de formulário, indicando 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, apto a receber mensagem de texto e Whatsapp e, se for o caso, a habilitação dos advogados/representantes legais com o envio da documentação exigida em lei, sendo que a) o credor pessoa física que desejar se fazer representar por advogado/procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverá apresentar documento hábil que comprove seus poderes específicos para participar/votar; b) o credor pessoa jurídica, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005, deverá apresentar os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração específica e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes; c) o Sindicato que pretender comparecer à Assembleia, deverá observar até o dia 08/10/2021 o procedimento e prazo previstos no art. 37, §5º e §6º, inciso I da Lei 11.101/05; e d) os credores boldholders (pessoa física ou jurídica) que desejarem participar da AGC e que previamente individualizaram seus créditos, nos termos do Edital dos Bondholders, deverão apresentar novo screen shot, com data atualizada de no máximo 10 dias antes da sua apresentação, acompanhado dos instrumentos de representação. O participante habilitado pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex (<https://samarco.assemblex.online>). Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento é somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. Caso o representante esteja representando diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor no site do AJ, e receberá apenas um login e senha para exercer a representação, que possibilitarão o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e

operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Para participação via dispositivo Móvel (Celulares e Tablets), será necessária a instalação do aplicativo "Zoom Meeting". Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário e no vídeo explicativo disponibilizado no link <https://www.youtube.com/watch?v=rtnjJMaDrno> e no endereço eletrônico <https://recuperacaojudicialsamarco.com.br/> (aba "AGC"). A íntegra da AGC virtual, desde o início do credenciamento até seu encerramento, será gravada. Os ouvintes interessados em assistir a Assembleia Geral de Credores poderão fazê-lo através do canal da Assemblex no Youtube, através do link: <https://www.youtube.com/c/AssemblexBrRecuperacaoJudicial>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, aos 29 de setembro de 2021. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial, por determinação do Juiz de Direito.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - LISTA GERAL DE JURADOS DO II TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL, PARA O ANO DE 2022 JUSTIÇA GRATUITA. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2021, nesta Secretaria do Juízo do II Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, presente o Juiz Presidente, Dr. Ricardo Sávio de Oliveira, comigo escrivã, na forma do disposto nos artigos 425 e 426 da lei 11.689/2008, por ele, mediante escolha e informações fidedignas, foram alistados como Jurados para servirem no ano de 2022, os cidadãos abaixo relacionados e qualificados:

1. Abelardo Luciano Pereira Junior - servidor público estadual
2. Adeilton Afonso Costa - CARDIESEL
3. Adélia Fátima da Fonseca - Inst. Geociências
4. Adelson Ribeiro Rocha - técnico em manutenção
5. Ademir Martins Silva - aposentado
6. Adilson do Couto - CRC-MG
7. Adonice Ferreira Soares - bancária
8. Adriana Castro Vaz - agente administrativa
9. Adriana Cristina Teixeira - BERNOULLI
10. Adriana da Silva de Sena - auxiliar de inspetoria
11. Adriana Duval de Araújo - arquiteta
12. Adriana Soares Arrais Barbosa - engenheira eletrônica
13. Adriane Cristina do Nascimento - telefonista
14. Adriano Silva Bertoldi - estagiário
15. Aercio Rodrigues Braga - analista de sistemas
16. Agenario Gomes Liborio - administrador
17. Ailton Batista da Silva - IEPHA
18. Ailton Ferreira da Silva - FORLAN
19. Airton Márcio Cruz - servidor público estadual
20. Alaim de Figueiredo - aposentado
21. Alain Vaz Nascimento - analista pleno
22. Alberto Jorge Neto - economiário
23. Alessandra Gonçalves Vitor - FAMINAS
24. Alessandra Horta Dias de Oliveira - estudante
25. Alessandra Miranda Rezende - professora
26. Alessandra Socorro Brant Barros - auxiliar administrativa
27. Alessandra Sodre de Oliveira - recepcionista
28. Alessandro Michel Martins - contador
29. Alessandro Ricardo de Moraes - MOTOCITY
30. Alexander Mialaret Peres - funcionário público municipal
31. Alexandra Corsino Silva - atendente comercial
32. Alexandre Augusto Lopes Gadelha - INMET
33. Alexandre da Silva Oliveira - professor
34. Alexandre de Andrade Linhares - analista de sistemas
35. Alexandre Gomes Rosa - administrador